



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 568/83

EMENTA: Atualiza os Valores determinantes de Edificações em 1984 e dar outras providências.

O Vice-Prefeito em Exercício, do Município de Itamaracá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os Valores determinantes de Edificações para o exercício de 1984, de conformidade com a Tabla anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaracá, 23 de dezembro de 1983.

EGIMÁRIO ROZARIO DE MENEZES
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada e Publicada na data supra

Angela Maria Pereira
ANGELA MARIA PEREIRA